

Carta dos Deveres das Pessoas com Deficiência e Incapacidade

Deveres das Pessoas com Deficiência

As pessoas com deficiência também têm deveres que devem ser respeitados dentro da sociedade. Esses deveres não têm o objetivo de limitar a liberdade, mas sim de promover uma convivência harmoniosa e inclusiva. Entre os deveres, podemos destacar:



Respeito pelas Normas e Leis

A pessoa com deficiência tem o dever de respeitar as leis e regulamentos que regem a sociedade, incluindo normas de convivência e os direitos de terceiros



Papel Ativo na Sociedade

A pessoa com deficiência tem o dever de contribuir para o bem-estar da comunidade, seja por meio do trabalho, do voluntariado ou de outras formas de participação



Participar na Inclusão Social

A pessoa com deficiência tem o dever de promover e facilitar a inclusão de outras pessoas com deficiência, ajudando a criar ambientes acolhedores e acessíveis para os mesmos



Educação e Aprendizagem Contínua

A pessoa com deficiência tem o dever de procurar oportunidades de educação e aprendizagem para promover o seu desenvolvimento pessoal e profissional



Respeito pela Diversidade

A pessoa com deficiência tem o dever de contribuir para a promoção da diversidade e do respeito mútuo, reconhecendo que cada pessoa, independentemente de sua condição, tem valor e merece dignidade



Cuidado com a Saúde

A pessoa com deficiência tem o dever de cuidar da sua saúde e bem-estar, procurando os serviços de saúde e apoio adequados quando necessário



Autonomia e Responsabilidade

A pessoa com deficiência tem o dever de, sempre que possível, exercer a sua autonomia e tomar decisões informadas sobre a sua vida, assumindo a responsabilidade por essas mesmas escolhas



As imagens utilizadas neste site são provenientes do [ARASAAC](#), uma biblioteca de símbolos e recursos para Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA). Nossa agradecimento pela sua disponibilização.

Projeto cofinanciado pelo Programa de Financiamento a Projetos pelo INR, I.P.



Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.